

15 horas e 30 minutos — Pedro Miguel Sombreiro Pereira; Perpetua Maria Caixeirinho Caetano Silva; Ricardo Jorge Nascimento Vaz; Ricardo Jorge Pires Mogues; Rita Isabel Henriques Duarte; Rogério da Silva das Neves; Rogério Manuel da Silva Matias; Rosa Maria da Conceição Pereira Nunes.

16 horas — Sandra Cristina Mestre Valente; Sandra Isabel da Silva Marques; Sandra Isabel dos Santos Rodrigues; Sandra Isabel Ferreira Miranda Piedade Brígido.

Dia 20 de Junho:

13 horas e 30 minutos — Sandra Isabel Guia Loureiro Lopes; Sandra Isabel Vieira dos Santos; Sandra Manuela da Silva Rodrigues; Sandra Maria Pereira Domingos Biscoito; Sandra Paula Parrulas Otero Rosa Vitorino; Sheila Constantino Luna de Carvalho; Sílvia Alexandra Coutinho José Félix; Sofia Isabel de Jesus Cardoso Correia Fernandes.

14 horas e 30 minutos — Sónia Filipa Pereira Sanches; Sónia Isabel dos Santos Jacinto; Sónia Margarida dos Santos Silva; Susana de Matos Albino Rodrigues Semião; Susana Matilde dos Santos Palma; Susana Olga Dias André de Jesus Inácio; Susana Patrícia Serrano Calado; Suse Brigita Caseiro Maia.

15 horas e 30 minutos — Tânia Alexandra Silva Faria; Tânia Isabel Cota Ledo; Tânia Isabel Leão Fernandes Leitão; Telma Daniela da Costa Gonçalves; Telma Rute da Silva Diniz; Tiago Filipe Oliveira Batista Fernandes; Tiago Rodrigues Cardoso; Vanda Cristina Guerreiro Batista Castanho.

16 horas — Vânia Patrícia Carrasco Peixe; Vera Cristina Ferreira Silvestre; Vera Lúcia Sanches Oliveira; Vitalina Cristina dos Santos Caçoete.

11 de Maio de 2007. — A Presidente do Júri, *Joana Isabel Monteiro*.
2611016034

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEL

Aviso n.º 10 025/2007

Discussão pública

Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, vereadora da Câmara Municipal de Pinhel, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por força do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede, pela Câmara Municipal de Pinhel, a discussão pública relativa à alteração da operação de loteamento da Quinta da Torre, nesta cidade, por iniciativa de Rodrigo Morgado, pelo que durante 15 dias, desde a data da publicação deste aviso, poderão os interessados apresentar por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas quaisquer reclamações, observações ou sugestões que julguem com direito. A referida operação de loteamento encontra-se disponível para consulta na Secção de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Pinhel. Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

15 de Maio de 2007. — A Vereadora, *Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca*.

2611016067

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Aviso n.º 10 026/2007

1 — No uso da competência que me foi delegada pelo presidente da Câmara no n.º 3, alínea c), do capítulo v da *Ordem de Serviço*, n.º 65/2005, de 23 de Novembro, publicada no *Boletim Municipal*, n.º 3634, de 9 de Dezembro de 2005, faz-se público que, autorizado por despacho do vereador do pelouro das actividades económicas e da protecção civil de 8 de Fevereiro de 2007 e ao abrigo da delegação de competências expressa na *Ordem de Serviço*, n.º 47/2005, publicada no *Boletim Municipal*, n.º 3630, de 11 de Novembro de 2005, e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º e no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para provimento dos seguintes lugares do grupo de pessoal bombeiro sapador:

1.1 — Chefe de 1.ª classe — 2 lugares;

1.2 — Chefe de 2.ª classe — 11 lugares.

2 — Natureza do concurso — interno de acesso geral.

3 — Validade do concurso — caduca com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

4 — Local de trabalho — área do município do Porto.

5 — Requisitos especiais — podem candidatar-se todos os funcionários, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam,

da respectiva carreira, que satisfaçam os requisitos constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com os requisitos específicos de acesso, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, sendo de:

5.1 — Chefe de 1.ª classe — alínea b) do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril;

5.2 — Chefe de 2.ª classe — alínea c) do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril.

6 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 — Vencimento — o vencimento corresponde ao escalão a fixar de acordo com o anexo II do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril.

8 — Conteúdo funcional — o constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril.

9 — Condições de admissão ao concurso — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, modelo md.dmrh.0a.03.v2 (a utilizar obrigatoriamente pelos candidatos), dirigido ao presidente da Câmara Municipal do Porto, a enviar pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue no Gabinete do Município da Câmara Municipal do Porto (Praça do General Humberto Delgado, 266, junto aos Paços do Concelho).

9.1 — Ao requerimento de admissão deve ser junto, sob pena de exclusão:

9.1.1 — Fotocópia de documento comprovativo da posse das habilitações literárias e ou qualificações profissionais exigidas;

9.1.2 — Fotocópia do bilhete de identidade;

9.1.3 — *Curriculum vitae* a preencher no modelo md.dmrh.0a.04.v2, a utilizar obrigatoriamente pelos candidatos, que pode ser obtido no Gabinete do Município da Câmara Municipal do Porto, ou no endereço electrónico da Câmara Municipal do Porto (www.cm-porto.pt);

9.1.4 — Declaração passada e autenticada pelo serviço público a que se encontra vinculado, em que conste o vínculo à função pública, a categoria que possui e a respectiva antiguidade na categoria e na carreira;

9.1.5 — Fotocópia das classificações de serviço legalmente exigidas.

9.2 — Devem, ainda, ser juntos documentos comprovativos das declarações prestadas, nomeadamente:

9.2.1 — Fotocópia de documento comprovativo das acções de formação profissional frequentadas/monitoradas, das datas de realização, das respectivas durações e classificações, sob pena de não serem consideradas para efeitos de avaliação curricular.

9.3 — Os funcionários pertencentes à Câmara Municipal do Porto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, à excepção dos documentos referidos no n.º 9.2.1.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Publicitação — a publicitação da relação de candidatos admitidos e excluídos e da lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Métodos de selecção — chefe de 1.ª classe e chefe de 2.ª classe — os métodos de selecção consistem na avaliação curricular e classificação obtida no curso de promoção. Na avaliação curricular serão consideradas a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional, a classificação de serviço e as avaliações periódicas, de acordo com o artigo 18.º do Regulamento para Ingresso, Estágio e Acesso na Carreira de Bombeiro Sapador, publicado no *Boletim Municipal*, n.º 3139, de 14 de Junho de 1996, com as alterações publicadas no *Boletim Municipal*, n.º 3200, de 14 de Agosto de 1997, e ainda no *Boletim Municipal*, n.º 3305, de 20 de Agosto de 1999. O ordenamento final dos candidatos será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (CCP + AC) / 2$$

sendo:

CF=classificação final;

CCP=classificação obtida no curso de promoção;

AC=avaliação curricular.

A fórmula de classificação final bem como os critérios de apreciação e ponderação utilizados em qualquer dos concursos referidos no presente despacho constam da acta n.º 1 do processo de concurso respectivo, sendo a mesma facultada aos candidatos se solicitada.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Vítor Martins Primo, comandante do BSB.
Vogais efectivos:

1.º Carlos Luís Almeida Alves da Costa, 2.º comandante do BSB.

2.º Isabel Margarida Antunes Oliveira, técnica superior, área de psicologia de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

- 1.º Luís Pais Rodrigues, capitão de engenharia.
- 2.º Firmino Oliveira, técnico superior de desporto de 1.ª classe.

O 1.º vogal é substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos.

16 de Maio de 2007. — A Directora do Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Douteiro*.

2611016156

CÂMARA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Aviso n.º 10 027/2007

Contratos a termo resolutivo certo

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despachos de 12 de Abril de 2007 do presidente da Câmara Municipal, foram renovados os contratos a termo resolutivo certo, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e do n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com António Manuel Feijão Gato, Inácia Almeida Pereira, Isaurinda da Silva Marques Caeiro, Isidro Leal Raminhos, Maria Cremilde Marques Aleixo, Maria Luísa Pereira de Oliveira Augusto, Mário Miguel Miguelito Rosado, Nélia Susana dos Santos Rosa, Paulo Jorge Carapeto Mendes e Sandra Cristina Branquinho Relvas Dorropio, auxiliares dos serviços gerais, pelo período de 12 meses, com início em 16 de Maio de 2007, e com Marco Henrique Pereira da Silva e Tiago Miguel Rosado Medinas, operários qualificados, canalizadores, pelo período de 12 meses, com início em 18 de Maio de 2007.

24 de Abril de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Gabriel Calixto*.

2611016038

CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

Aviso n.º 10 028/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 16 de Abril de 2007, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e por remissão do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado pelo período de um ano o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Sérgio José Grenhas Pestana na categoria de técnico superior de 2.ª classe (geografia), com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007. [Processo isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

18 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

2611016069

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 10 029/2007

Concurso externo de ingresso para admissão de estagiário com vista ao provimento de dois lugares da categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior jurista

Para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e nos artigos 2.º e 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho da presidente da Câmara de 9 de Abril de 2007, procedeu-se à alteração da composição do júri do procedimento concursal supra-referenciado, aberto pelo aviso n.º 184/2006/DRH, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 11 de Agosto de 2006 (parte especial), o qual passa a ter a seguinte composição:

Presidente — José Pedro Namora Gonçalves, director do Departamento de Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

António Francisco Pinela Jonas, director do Departamento de Obras Municipais, Transportes e Mobilidade Urbana, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria do Carmo Pato Tiago, chefe da Divisão Técnico-Administrativa do Departamento de Urbanismo.

Vogais suplentes:

António Manuel Gonçalves Araújo, chefe da Divisão de Gestão Urbanística do Departamento de Urbanismo.

Pedro Manuel Ribeiro Coimbra, director do Departamento de Administração Geral e Finanças.

10 de Abril de 2007. — O Vereador, com competência delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, Protecção Civil, Bombeiros e Habitação, *Eusébio Candeias*.

2611016186

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Aviso n.º 10 030/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 7 de Maio de 2007 e no uso da competência estipulada na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeada, em regime de substituição, directora do Departamento de Administração Geral a funcionária Dr.ª Dina Paula Correia Baiona, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A nomeação, por urgente conveniência de serviço, produz efeitos a partir de 7 de Maio de 2007.

18 de Maio de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611016180

Aviso n.º 10 031/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 7 de Maio de 2007, e no uso da competência estipulada na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cessou a comissão de serviço do chefe de divisão de Obras Municipais, engenheiro José Vilarinho Mascarenhas Figueiras Santos, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em virtude da sua tomada de posse como director de departamento de Obras Municipais, Equipamento e Ambiente.

18 de Maio de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611016128

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso n.º 10 032/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a seguir se publica o despacho de nomeação, em regime de comissão de serviço, por um período inicial de três anos, de Maria de Assunção Pereira Carreira, no cargo de chefe da Divisão Técnica de Ambiente, e respectiva nota curricular.

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e em conformidade com o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e considerando que:

O procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de chefe da Divisão Técnica de Ambiente, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, foi aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2007, no jornal *Diário de Notícias*, de 11 de Janeiro de 2007 e na bolsa de emprego público, em 12 de Janeiro de 2007.

Analizadas as candidaturas admitidas no presente procedimento, constatou-se que Maria de Assunção Pereira Carreira reúne todos os requisitos legais para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão, sendo a candidata que melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos da referida Divisão, e tudo nos exactos termos e com a fundamentação melhor explicitada na proposta de nomeação, formulada